

EDITAL Nº 297/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 101 CJ B LT 12 (SH SN CH 151 R SHALON AV. P1 LT 55A) - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sra. ELENICE MOTA SOUSA CPF: 908.*.***-87.**

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 12 de junho de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 00220-00004224/2023-28 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “12º FESTIVAL DO JAPÃO DE BRASÍLIA”. Da realização do evento: 21 a 27 de maio de 2024. Do valor: R\$ 23.117,86 (vinte e três mil cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2024

PROCESSO Nº 00131-00000703/2024-37 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) uso do estacionamento externo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento: “FESTA JUNINA DO GAMA”. Da realização do evento: 03 a 12 de junho de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 29/2024

PROCESSO Nº 00220-00004456/2023-86 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “31º EXPOTCHÊ”. Da realização do evento: 05 a 17 de junho de 2024. Do valor: R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, ROMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 00220-00002972/2024-57 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) uso campo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento “FINAL DO CAMPEONATO SUB 11 E SUB 13 - 2024”. Da realização do evento: 08 de junho de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARIA PAULA LOPES ANDRADE, na qualidade de Secretária Executiva de Políticas do Esporte - Substituta; Pela Autorizatório, ERIVALDO BARBOSA DE ARAUJO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2024

PROCESSO Nº 00220-00000554/2024-25 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x BLUE EDUCAÇÃO LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) uso do estacionamento externo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento “FESTA JUNINA DO COLEGIO BLUE SCHOOL 2024”. Da realização do evento: 13 a 17 de junho de 2024. Do valor: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, KLSMAN DE MELO BENNECH VERCINO, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Número do Processo: 04039-00001104/2023-69 a) Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 26.444.059/0001-62, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado, GUTEMBERG GOMES, e a e a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF), inscrito no CNPJ nº 43.061.297/0001-8, neste ato representado pela sua Reitora pro tempore, Senhora SIMONE PEREIRA COSTA BENCK b) Objeto: Este instrumento tem por objeto O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as instituições convenientes no desenvolvimento de ações estratégicas, com vistas à execução de: 1. programas, projetos e práticas relacionadas à Política Pública Ambiental do Distrito Federal, voltados à preservação e gestão ambiental, visando a formação de profissionais capacitados e engajados na temática ambiental; 2. atividades conjuntas de pesquisa científica, estudos e diagnósticos ambientais e promoção de ações de educação ambiental, envolvendo a comunidade acadêmica, escolar e a sociedade civil; 3. programas de estágios supervisionados, oportunizando aos estudantes experiências práticas alinhadas à Política Ambiental do Distrito Federal. 4. integração teoria-prática no contexto da Política Pública Ambiental do Distrito Federal; e, 5. eventos, seminários, workshops e demais atividades acadêmicas e técnicas que contribuam para o aprimoramento mútuo e a inovação nas abordagens ambientais. c) Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ultrapassar 60 (sessenta) meses. d) Data da assinatura: 05/06/2024. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Convênio nº 01/2024/SEMA/SEE/IBRAM/FJZB/JBB. ASSINATURA: 06/06/2024. Processo SEI 00393-00000717/2023-15. OBJETO: estabelecimento de procedimentos, direitos e responsabilidades diante da distribuição de créditos em faturas de energia provenientes da geração de energia solar fotovoltaica gerada em sistema de geração localizado em quatro unidades de conservação - Parque Ecológico de Águas Claras (716 kWp), Parque Ecológico Ezechias Heringer (22,5 kWp), Parque Ecológico do Cortado (57 kWp) e Monumento Natural Dom Bosco (17,1 kWp), para abastecimento de prédios públicos das instituições signatárias deste acordo, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho. O sistema de geração de energia solar fotovoltaica é de propriedade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA. As duas unidades de carregamento de veículos elétricos, instaladas no Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) e no Jardim Botânico de Brasília (JBB), também são de propriedade da SEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 158.958,23 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). ASSINANTES: Pela SEMA - CNPJ nº 26.444.059/0001-62, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020, Secretário de Estado, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, CPF nº 358.***.***-20; pela SEE - CNPJ nº 00.394.676/0001-07 com sede no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000 - Brasília-DF, CEP 70292-400, Secretária Hélivia Miridan Paranaçu Fraga, CPF nº 334.***.***-91; pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, CNPJ nº 08.915.353/0001-23, Presidente Róney Tánios Nemer, CPF nº 317.***.***-72; pela FJZB, CNPJ nº 02.537.782/0001-28, com sede na Avenida das Nações, Via L4 Sul, s/n - Brasília, DF, CEP - 70610-100, Diretor Presidente, Wallison Couto de Oliveira, CPF nº 020.***.***-99, pelo JBB, CNPJ nº 03.161.750/0001-33, com sede no SMDB Conjunto 12, Área Especial, s/n, Diretor Executivo, Allan Freire Barbosa da Silva, CPF nº 733.***.***-20. A versão na íntegra dos instrumentos do Convênio, se encontram disponíveis no sítio da SEMA-DF em <https://www.sema.df.gov.br/convenio/>.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESERVA DO VALE O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado